



**Ata nº 109** - Correição Ordinária realizada na 61ª VT/São Paulo, em 30/09/2008)

**ÓRGÃO CORREICIONADO:**

**61ª Vara do Trabalho de São Paulo**

Data: 30.09.2008

Endereço: Av. Marquês de São Vicente nº 235 - 8º andar - Bloco B.

Edital SCR-09/2008, de 15.08.08, publicado no D.O.E. de 19.08.08, Edição (Jud.).

**DESEMBARGADORA FEDERAL DO TRABALHO AUXILIAR DA CORREGEDORIA REGIONAL: TANIA BIZARRO QUIRINO DE MORAIS**

**Integrantes da Equipe da Corregedoria:**

Adriana Figueiredo Gera de Sá - Analista Judiciário (Secretaria)

Cláudia Regina Villegas de Oliveira - Assistente

**COMPOSIÇÃO DA VARA:**

Vide Anexo 1, item 1 desta Ata.

**I - LIVROS UTILIZADOS PELA VARA:**

**I-a) Livro de Carga de Processos aos Advogados e Peritos:**

Termo de abertura de 23.02.96, registrado até 13.06.08, fl. 60.

Observação 1: O livro é utilizado para o caso de eventuais falhas no sistema (Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 326).

Observação 2: A Secretaria da Vara já providenciou a cobrança dos processos que se encontram em carga além do prazo permitido. A carga mais antiga venceu em 23.11.2007 - proc. nº 3109/1995. (v. Anexo 4).

**I-b) Compromisso de Peritos:**

A Vara não faz compromisso de peritos.

**I-c) Registro das Audiências (Pauta):**

Com base nos dados extraídos do Sistema SAP-1, a Corregedoria Regional publica mensalmente a estatística do aprazamento das audiências das Varas, baseado: **a)** nas últimas datas registradas de cada tipo de audiência e **b)** nos processos julgados no mês. Em 05.09.2008, a situação da pauta da Vara era a que segue:

| TIPO AUDIÊNCIA               | DATA       | DIAS | QTDE. AUD. APRAZADAS |
|------------------------------|------------|------|----------------------|
| <b>iniciais</b>              | 18/11/2008 | 074  | 070                  |
| <b>unas</b> (rito ordinário) | 02/12/2008 | 088  | 287                  |
| <b>instruções</b>            | 26/11/2009 | 447  | 070                  |



**Ata nº 109** - Correição Ordinária realizada na 61ª VT/São Paulo, em 30/09/2008)

|   |            |            |                 |
|---|------------|------------|-----------------|
| <b>juulgamentos</b>   | 14/11/2008 | 070        | 028             |
| <b>SOMA</b>   |            | <b>679</b> |                 |
| <b>unas</b> (rito sumaríssimo)  | 27/11/2008 | 083        | 110             |
| <b>Qtde. de audiências adiadas "sine die"</b>   |            |            | <b>255</b>      |
| <b>Prazo médio entre distribuição e julgamento</b><br>(considerados os processos julgados no mês) |            |            | <b>123 dias</b> |

Vide, também, Anexo 1, item 2 desta Ata.

**Qtde. média diária de audiências**

Vide Anexo 1, item 3 desta Ata.

**II - PROCESSOS EXAMINADOS:**

**II-a) Em fase de conhecimento:**

02385200206102009, 02436200206102002, 02528200406102004,  
00802200506102001, 01946200506102005, 02399200406102004,  
02653200506102005, 02774200506102007, 00080200406102004,  
00901200606102004 e 00982200606102002.

**a.1 - Processo nº 02528200406102004**

Constatações: A audiência foi adiada "sine die", em 30.03.05, fl. 28, pela Juíza Raquel Gabbai de Oliveira, que determinou a realização de perícia. À fl. 180, consta destituição do perito Carlos E. Peres Pessoa em virtude da demora na elaboração do laudo pericial (12.08.08). Nomeado o Perito Mário D'Amore Jr. Em 17.09.08, às fls. 186/196, apresentação do laudo pericial. Em 22.09.08, fl. 197, publicação para as partes se manifestarem sobre o laudo.

Último andamento em 29.09.08, fls. 201/202: petição do autor manifestando sua concordância.

Determinação: Não há.

**a.2 - Processo nº 02653200506102005**

Constatações: A audiência foi adiada "sine die", em 23.01.06, pela Juíza Cleusa Aparecida de Oliveira, que determinou a realização de perícia. À fl. 273, consta mandado de busca e apreensão do processo em carga com o perito Carlos E. Peres Pessoa, destituído em 05.05.08, fl. 276. Na mesma data foi nomeado o Sr. André Uriando. À fl. 315 vº, despacho para as partes se manifestarem sobre os esclarecimentos prestados pelo Perito e designando audiência de instrução para 26.11.2008.

Último andamento em 08.09.08, fl. 316: notificação às partes do despacho de fls. 315 vº.

Determinação: Não há.



**Ata nº 109** - Correição Ordinária realizada na 61ª VT/São Paulo, em 30/09/2008)

**a.3 - Processo nº 00080200406102004**

Constatações: A audiência foi adiada "sine die", em 20.02.06, fls. 123/124, pela Juíza Thereza Christina Nahas, para cumprimento da ordem liminar (cautelar apensada - processo nº 2024/2005) - transferência de depósito da 12ª Vara do Trabalho de São Paulo para este processo. Expedições de ofícios à 12ª VT/SP, solicitando a transferência de valores (fls. 129/131/133/138/140/143).

Último andamento em 23.09.08, fl. 155: expedição de ofício ao Banco do Brasil solicitando comprovante de transferência de valores, a pedido da 12ª VT/SP.

Determinação: Não há.

**a.4 - Processo nº 02774200506102007**

Constatações: A audiência foi adiada "sine die", em 15.02.06, fl. 89, pela Juíza Thereza Christina Nahas, que determinou a realização de perícia para apuração de insalubridade. Em 07.02.07, foi determinada a expedição de Carta precatória para uma das Varas do Trabalho de Bauru - local a ser realizada a perícia. Em 04.07.08, fl. 208, ofício nº 472/08, da 4ª VT/Bauru, informando sobre a realização da perícia em 04.09.08 e de que os autos encontram-se aguardando intimação do perito para analisar os documentos solicitados à reclamante e não apresentados durante a realização da perícia.

Último andamento em 23.07.08, fl. 210: notificação às partes quanto ao despacho de fls. 208/209.

Determinação: Não há.

**a.5 - Processo nº 01946200506102005**

Constatações: A audiência foi adiada "sine die", em 13.10.05, fl. 43, pela Juíza Thereza Christina Nahas, que determinou a realização de perícia. Em 21.08.07, fl. 171, foi destituído o perito Carlos E. Peres Pessoa, em razão do lapso temporal para elaboração dos esclarecimentos solicitados e nomeado o Sr. Mário D'Amore Jr.

Último andamento em 15.09.08, fl. 181: intimação/citação para audiência.

Determinação: Não há.

**a.6 - Processo nº 00982200606102002**

Constatações: A audiência foi adiada "sine die", em 07.08.06, fl. 53, pelo Juiz Maurício Marchetti, que determinou a realização de perícia.

Último andamento em 09.09.08, fl. 172: despacho determinando o retorno dos autos ao Sr. Vistor para conclusão dos trabalhos, sem o pagamento de honorários prévios, diante da controvérsia das partes.

Determinação: Não há.

**a.7 - Processo nº 00901200606102004**

Constatações: A audiência foi adiada "sine die", em 27.07.06, fl. 28, pelo Juiz Maurício Marchetti, em razão de estar aguardando o retorno do



**Ata nº 109** - Correição Ordinária realizada na 61ª VT/São Paulo, em 30/09/2008)

mandado de citação. Em 29.08.06 , fl. 37, foi redesignada audiência para 19.10.06. À fl. 45, consta que o processo foi retirado de pauta - prazo para fornecer endereço. Em 09.11.06, fl. 49, prazo de 30 dias para a juntada de cópia do contrato social. Último andamento em 29.09.08, fl. 75: despacho "J. Conclusos" (petição do autor solicitando citação por Edital).

Determinação: Não há.

**a.8 - Processo nº 02399200406102004**

Constatações: A audiência foi adiada "sine die", em 28.11.05, fls. 199/202, pelo Juiz Alessandro da Silva, que determinou a realização de perícia. Em 25.09.08, fls. 301/303: esclarecimentos prestados pelo perito em relação ao despacho de fl. 299.

Último andamento, fl. 304: notificação para ciência do reclamante.

Determinação: Não há.

**a.9 - Processo nº 02436200206102002**

Constatações: Em 25.09.08, fl. 04: despacho determinando a intimação das partes para trazerem peças para restauração dos autos, em razão de não terem sido os mesmos localizados em secretaria e no sistema informatizado não constar qualquer movimentação desde 18.11.05, inclusive pedido de restauração de autos.

Último andamento em 25.09.08, fls. 05/06: notificação as partes.

Determinação: Não há.

**a.10 - Processo nº 02385200206102009**

Constatações: A audiência foi adiada "sine die", em 26.11.03, pelo Juiz Wildner Izzi Pancheri, que determinou o sobrestamento do feito para juntada de peças do inquérito policial, sobretudo cópia do laudo pericial. Em 13.01.04, fls.74/161, a ré junta peças do inquérito policial. Às fls. 204/205: expedição de ofício para o Distrito Policial Santa Cecília, solicitando informações sobre o inquérito. À fl. 212, determinada a suspensão do feito por um ano (24.05.04). À fl. 221, despacho mantendo o sobrestamento do feito até a conclusão do fato delituoso (14.09.06).

Último andamento em 18.09.08, fl. 230: juntada de notificação extrajudicial comunicando renúncia do advogado.

Determinação: Providenciar o andamento do processo .

**II-b) Em fase de execução:**

02040200706102000, 00872200506102000, 01914200606102000,  
01995200806102000, 02116200606102006, 01046199806102008,  
02540200506102000, 00129200106102006, 01178200006102005,  
02403199906102006, 01091200706102004, 00881200406102000,  
01918200006102003, 00449200706102001 e 02569200506102001.



**Ata nº 109** - Correição Ordinária realizada na 61ª VT/São Paulo, em 30/09/2008)

|   |
|---|
| <b>b.1 - Processo nº 01914200606102000</b>  |
| Constatações: Em 17.09.08, fl. 103, em face da divergência nos cálculos apresentados, determinada a realização de perícia contábil, perito Luiz Carlos Marquesi. Laudo pericial apresentado às fls. 104/144. Em 30.09.08, fl. 145, homologação do laudo pericial. |
| Determinação: Não há.   |

|   |
|---|
| <b>b.2 - Processo nº 00449200706102001</b>  |
| Constatações: Em 18.04.07, fl. 33, homologação de acordo. Mandado e Bacen-Jud negativos. Fls. 83/84, prossegue a execução na pessoa dos sócios. Bacen-Jud (fl. 85 - 07.02.08), negativo parcialmente. Às fls. 145/157, renovação do Bacen-Jud - sócios. |
| Determinação: Não há.   |

|   |
|---|
| <b>b.3 - Processo nº 02040200706102000</b>  |
| Constatações: Em 04.06.08, fl. 151, homologação de acordo. Em 19.08.08, fl. 155, o reclamante requer a execução do acordo. Em 28.08.08, fl. 159, a reclamada informa que protocolou em 15.08.08, mandado de segurança, com pedido liminar para suspensão dos efeitos da sentença e do acordo. Em 29.09.08, fls. 166/175, a reclamada junta cópia do mandado de segurança. |
| Determinação: Não há.   |

|   |
|---|
| <b>b.4 - Processo nº 01995200806102000</b>  |
| Constatações: Trata-se de execução fiscal distribuída em 10.09.08. Em 29.09.08, fl. 05, despacho determinando a citação da ré executivamente, expedindo-se mandado de citação, penhora e avaliação. |
| Determinação: Não há.   |

**II-c)** Da análise dos processos observou-se, ainda, que a Vara:

- não identifica, regularmente, as assinaturas e rubricas dos servidores apostas nos autos.

### **III- INFORMAÇÕES:**

**III-a)** Ficam fazendo parte integrante da presente ata as informações constantes dos Anexos:

**ANEXO 1** - Informações gerais sobre a Vara, prestadas pela Sra. Diretora e pela MM. Juíza.

**ANEXO 2** - Relação de processos da Vara com audiência adiada "sine die" e aguardando redação de sentença.

- Total de processos com audiência adiada "sine die": 242
  - Total de processos aguardando redação de sentença: ---
- Relação entregue a Sra. Diretora no dia da Correição.



**Ata nº 109** - Correição Ordinária realizada na 61ª VT/São Paulo, em 30/09/2008)

**ANEXO 3** - Relação de processos da Vara sem audiência (designada ou adiada "sine die") e sem solução.  
Relação entregue a Sra. Diretora no dia da Correição.

**ANEXO 4** - Relação de cargas vencidas, obtida pela Vara.

**III-b)** As sugestões / necessidades apresentadas no Anexo 1, item 13, nºs 5 e 6 serão encaminhadas, para estudo, aos Setores competentes.

#### **IV - DETERMINAÇÕES:**

**IV-a)** Adotar a providência mencionada no processo relacionado no item II-a desta Ata.

**IV-b)** Verificar cada um dos processos que estão registrados no Sistema Informatizado SAP-1 como "Pendência de Terceiros (Sine Die)" (**ANEXO 2**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos que eventualmente já estiverem solucionados, a Secretaria da Vara providenciará o devido registro no Sistema, a fim de que a pendência de terceiro seja baixada.

**IV-c)** Verificar cada um dos processos que constam da "Relação dos processos sem audiência e solução" (**ANEXO 3**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos que eventualmente já estiverem solucionados, a Secretaria da Vara providenciará o devido registro no Sistema. Quanto aos processos arquivados, a Secretaria da Vara providenciará o desarquivamento, para a necessária solução do feito e respectivo registro no Sistema. Ressalte-se que, nas hipóteses previstas no § 2º do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, a Vara NÃO DEVE cancelar audiência, mas, sim, adiá-la "sine die" por pendência de terceiro ou marcar nova data.

**IV-d)** Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, por e-mail (seccorreg@trt02.gov.br), as providências adotadas com relação a cada determinação acima. Quanto às determinações relativas aos ANEXOS 2 e 3 desta Ata, deverá ser informado se foi verificado e providenciado o andamento de cada processo. A Secretaria da Corregedoria acompanhará o cumprimento das determinações acima e providenciará cobrança, se necessário. Cumpridas as determinações, a ata será arquivada.



**Ata nº 109** - Correição Ordinária realizada na 61ª VT/São Paulo, em 30/09/2008)

**IV-e)** Providenciar para que os processos que se encontram em carga além do prazo permitido, relacionados no ANEXO 4 desta Ata, sejam devolvidos à Secretaria da Vara.

**IV-f)** Observar o disposto na Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 35 (levar à conclusão do Juiz que estiver em exercício na Vara, no dia do vencimento do prazo registrado no Sistema Informatizado, os processos com audiência adiada "sine die", para as providências cabíveis).

**IV-g)** Aplicar a Resolução GP nº 05/2006, que aprovou o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos do TRT da 2ª Região (observar os prazos e as condições de guarda e eliminação de documentos).

**IV-h)** Providenciar para que as assinaturas e rubricas dos servidores, apostas nos autos, sejam sempre seguidas da indicação do nome e da função, nos termos do art. 40 da Consolidação dos Provimentos da CGJT e do art. 12-A da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.

## **V - RECOMENDAÇÕES:**

**V-a)** Consultar rotineiramente as respostas às ordens de bloqueio de valores efetuadas pelo Sistema Bacen Jud, para que seja providenciada a imediata transferência ou o desbloqueio de valores, sob pena de responsabilidade e registro nos assentamentos funcionais.

**V-b)** Liberar imediatamente em favor do credor o valor depositado a título de depósito recursal, após a liquidação da sentença transitada em julgado e desde que o crédito seja superior ao valor do depósito, prosseguindo a execução apenas pela diferença.

**V-c)** Cientificar o devedor executado, ou seu sucessor, da decisão ou despacho que disponibilizar valores incontroversos ao exeqüente, na forma do art. 71 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

**V-d)** Utilizar o critério da proporcionalidade, em caso de acordo celebrado antes do trânsito em julgado da decisão, estabelecendo como base de cálculo da contribuição previdenciária a proporção das parcelas de natureza salarial postuladas na inicial da reclamação trabalhista.

**VI-e)** Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.



**Ata nº 109** - Correição Ordinária realizada na 61ª VT/São Paulo, em 30/09/2008)

**V-f)** Assegurar aos Procuradores do Trabalho, na forma da lei, assento à direita, nas audiências, nas causas em que o Ministério Público do Trabalho atuar como parte.

**V-g)** Reduzir o valor dos honorários periciais arbitrados, uma vez que os valores informados no Anexo 1, item 8 desta Ata, estão acima da média das demais regiões.

## **VI - CONCLUSÕES:**

### **VI-a)** Pauta de audiências:

- A Vara realiza audiências de 2ª a 5ª feira.
- Segundo demonstram os dados estatísticos do aprazamento das audiências das Varas, extraídos do Sistema SAP-1, baseado: **a)** nas últimas datas registradas de cada tipo de audiência e **b)** nos processos julgados no mês, em **05.09.2008**, a situação da pauta da Vara era a que segue:

| <b>TIPO AUDIÊNCIA</b>   | <b>DATA</b> | <b>DIAS</b> | <b>QTDE. AUD. APRAZADAS</b> |
|---|-------------|-------------|-----------------------------|
| <b>iniciais</b>   | 18/11/2008  | 074         | 070                         |
| <b>unas</b> (rito ordinário)  | 02/12/2008  | 088         | 287                         |
| <b>instruções</b>   | 26/11/2009  | 447         | 070                         |
| <b>julgamentos</b>  | 14/11/2008  | 070         | 028                         |
| <b>SOMA</b>   |             | <b>679</b>  |                             |
| <b>unas</b> (rito sumaríssimo)  | 27/11/2008  | 083         | 110                         |
| <b>Qtde. de audiências adiadas "sine die"</b>   |             |             | <b>255</b>                  |
| <b>Prazo médio entre distribuição e julgamento</b><br>(considerados os processos julgados no mês) |             |             | <b>123 dias</b>             |

### **VI-b)** Processos aguardando redação de sentença:

- Não há processos nessa situação.

### **VI-c)** Situação da Secretaria:

- A Vara possui 12 servidores do quadro e 02 servidores extra-quadro.
- A Secretaria não tem serviços em atraso.
- Há 3.823 processos em andamento na Vara, sendo 1068 em fase de conhecimento e 2.755 em fase de execução, conforme informado no item 10 do Anexo 1 desta Ata.

### **VI-d)** Andamento processual:

Da análise dos processos, verificou-se que:

- o andamento processual é célere.





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

9

**Ata nº 109** - Correição Ordinária realizada na 61ª VT/São Paulo, em 30/09/2008)

**VI-e) Atendimento às Normas:**

- A Vara não observa as seguintes Normas:
- não identifica, regularmente, as assinaturas e rubricas dos servidores apostas nos autos.
- Art. 35 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.
- Resolução GP 5/2006.

Ao 1º dia do mês de outubro do ano de 2008, eu Adriana F. G. de Sá, Analista Judiciário, redigi a presente ata, baseada nos relatórios apresentados pela Secretaria da Vara e pela equipe que realizou a Correição Ordinária.

**TANIA BIZARRO QUIRINO DE MORAIS**  
**Desembargadora Federal do Trabalho**  
**Auxiliar da Corregedoria Regional**

Cláudia Regina Villegas de Oliveira  
Assistente de Gabinete

Adriana Figueiredo Gears de Sá  
Assistente da Secretaria da Corregedoria



**Ata nº 109** - Correição Ordinária realizada na 61ª VT/São Paulo, em 30/09/2008)

**ANEXO 1**

**DA ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA**

|                  |                             |   |
|------------------|-----------------------------|---|
| <b>VARA: 61ª</b> | <b>MUNICÍPIO: São Paulo</b> | <b>DATA DA CORREIÇÃO: 30/09/2008.</b><br><b>DATA PREENCHIMENTO: 24/09/2008.</b> |
|------------------|-----------------------------|---|

**1) COMPOSIÇÃO DA VARA (na data da Correição):**

|                           |                                  |                           |                             |
|---------------------------|----------------------------------|---------------------------|-----------------------------|
| <b>JUIZ TITULAR</b>       | <b>THEREZA CHRISTINA NAHAS</b>   | Desde                     | 03/2002                     |
| Está afastado?            | <b>Não</b>                       | Se sim, por qual período? |                             |
| Reside na sede da Vara?   | Sim.                             |                           |                             |
| <b>JUIZ SUBSTITUTO</b>    | -                                | Desde                     | -                           |
| <b>JUIZ AUXILIAR</b>      | -                                | Desde                     | -                           |
| <b>Diretor</b>            | <b>Lucilene Teles dos Santos</b> | Desde                     | 07/2002                     |
| Cargo*                    | <b>Técnico Judiciário</b>        | Formação acadêmica        | Superior Completo – Letras  |
| Está afastado?            | <b>Não</b>                       | Se sim, por qual período? | -                           |
| <b>Diretor Substituto</b> | <b>Rosana de Martini</b>         | Desde                     | 08/2002                     |
| Cargo*                    | <b>Técnico Judiciário</b>        | Formação acadêmica        | Superior Completo – Direito |
| <b>Assistente de Juiz</b> | <b>Rafael Del Faveri</b>         | Desde                     | 01/2008                     |
| Cargo*                    | <b>Analista Judiciário</b>       | Formação acadêmica        | Superior Completo – Direito |
| Está afastado?            | <b>Não</b>                       | Se sim, por qual período? | -                           |



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

11

**Ata nº 109** - Correição Ordinária realizada na 61ª VT/São Paulo, em 30/09/2008)

|  |   |
|--|---|
|  | <p><b>Execução em geral (Embargos à Execução, Embargos de Terceiro, Exceção de Pré-executividade, etc.) e julgamento de Embargos de Declaração.</b></p> |
|--|---|



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

**Ata nº 109** - Correição Ordinária realizada na 61ª VT/São Paulo, em 30/09/2008)

| <b>Nome dos demais Servidores<br/>(Quadro e extra-quadro)</b> | <b>Cargo*</b> |  |  |
|---|---------------|--|--|
|   |               |  |  |



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

13

**Ata nº 109** - Correição Ordinária realizada na 61ª VT/São Paulo, em 30/09/2008)

|  |                     |         |        |
|--|---------------------|---------|--------|
| José de Arimatéia Silva                | Técnico Judiciário  | 08/2003 | -      |
| José Antônio Feriel Lopez              | Analista Judiciário | 01/2005 | -      |
| Maria das Graças Nunes do Nascimento   | Técnico Judiciário  | 06/2005 | -      |
| Mariza Helena dos Santos               | Técnico Judiciário  | 08/2005 | Férias |
| Rafael Silva Marins                    | Técnico Judiciário  | 07/2004 | -      |
| <b>Sebastião Severino da Silva</b>     | Técnico Judiciário  | 03/2000 | -      |
| <b>Sônia Aparecida T. C. de Castro</b> | Técnico Judiciário  | 05/2005 | -      |
| <b>Josias Pereira da Silva</b>         | Técnico Judiciário  | 06/2008 | -      |
| <b>Gustavo de Oliveira Rodrigues</b>   | Técnico Judiciário  | 04/2008 | -      |
| <b>Mariana dos Santos Castro</b>       | Estagiária          | 08/2008 | -      |
| <b>Ana Paula Gomes</b>                 | Estagiária          | 06/2008 | -      |

**TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO** (incluir Diretor, Dir.Subst. e Assist. Juiz): 12

**TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO** (Estagiário, Funcionário da Prefeitura ou outro órgão): 2

\* Analista Judiciário, Analista Judiciário (Especialidade Execução de Mandados), Técnico Judiciário, Estagiário, Funcionário cedido pela Prefeitura ou por outro órgão.

\*\* férias, licença médica, licença gestante/paternidade etc.

## 2) PRAZO DAS AUDIÊNCIAS:

|                         | DATA MAIS DISTANTE  | TOTAL DE DIAS<br>(corridos - 1 mês = 30 dias) |
|-------------------------|---|---|
| Unas (rito ordinário)   | 10/12/2008  | 75  |
| Iniciais                | -   | -   |
| Instruções              | -   | -   |
| Julgamentos             | -   | -   |
| <b>Soma</b>             | -   | <b>75</b>                                     |
| Unas (rito sumaríssimo) | 17/11/2008  | 54  |
| <b>OBSERVAÇÃO</b>       | Se verificada a necessidade de realização de perícia, designa-se audiência inicial e, posteriormente, instrução, sendo tais audiências, no entanto, exceções à regra. |   |

## 3) PAUTA DE AUDIÊNCIAS (média diária de audiências REALIZADAS):

| Audiências        | 2ª f. | 3ª f. | 4ª f. | 5ª f. | 6ª f. | Horário        | Intervalo |
|-------------------|-------|-------|-------|-------|-------|----------------|-----------|
| Unas              | 15    | -     | 15    | 15    | -     | 13:00 às 15:00 | 00:10     |
| Iniciais          | -     | -     | -     | -     | -     |                |           |
| Instruções        | -     | -     | -     | -     | -     |                |           |
| Julgamentos       | -     | -     | -     | -     | -     |                |           |
| Sumaríssimo       | -     | 18    | -     | -     | -     | 13:00 às 15:30 | 00:10     |
| <b>OBSERVAÇÃO</b> | -     |       |       |       |       |                |           |



**Ata nº 109** - Correição Ordinária realizada na 61ª VT/São Paulo, em 30/09/2008)

**4) DECISÕES PROFERIDAS:** (Observar como referência o mês anterior ao da Correição)

|                              |    |
|------------------------------|----|
| Sentenças de Liquidação      | 55 |
| Embargos à Execução          | 71 |
| Embargos de Terceiro         | 08 |
| Exceção de Pré-Executividade | 04 |
| OBSERVAÇÃO                   |    |

**5) PROCESSOS EM TERMOS PARA JULGAR SEM DATA APRAZADA**

(Somente os que não constam do sistema informatizado SAP-1 como aguardando redação de sentença)

| Nome do Juiz | Data da conclusão mais antiga | Qtde. |
|--------------|-------------------------------|-------|
| -            | -                             | -     |
| -            | -                             | -     |
|              |                               |       |
|              |                               |       |

**6) PROCESSOS COM SENTENÇAS REDIGIDAS, PENDENTES DE DIGITAÇÃO:**

(sentenças redigidas, pendentes de digitação pela Secretaria da Vara)

| Nome do Juiz | Data da sentença mais antiga | Qtde. |
|--------------|------------------------------|-------|
| -            | -                            | -     |
| -            | -                            | -     |
|              |                              |       |
|              |                              |       |

**7) PROCESSOS EM PODER DE JUIZ PARA DECIDIR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO:**

| Nome do Juiz | Data da Conclusão mais antiga | Quant. | Nº(s) dos Processo(s) - completos |
|--------------|-------------------------------|--------|-----------------------------------|
| -            | -                             | -      | -                                 |
| -            | -                             | -      | -                                 |
|              |                               |        |                                   |
|              |                               |        |                                   |

**8) PERITOS REGULARMENTE NOMEADOS PELO JUÍZO:**

| Nome                 | Especialização | Média honorária arbitrada |
|----------------------|----------------|---------------------------|
| André Uriando        | Engenheiro     | R\$ 1.500,00              |
| Mário D'Amore Júnior | Engenheiro     | R\$ 1.500,00              |



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

15

**Ata nº 109** - Correição Ordinária realizada na 61ª VT/São Paulo, em 30/09/2008)

|                           |          |              |
|---------------------------|----------|--------------|
| Ana Maria Lobo de Noronha | Médica   | R\$ 2.000,00 |
| Wilson Alves Heleno Filho | Médico   | R\$ 2.000,00 |
| Luiz Carlos Marquesi      | Contador | R\$ 2.000,00 |
| Carlos Roberto Galli      | Contador | R\$ 2.000,00 |
| Sérgio Cremaschi Sampaio  | Contador | R\$ 2.000,00 |

**9) AÇÕES RECEBIDAS**

| Processos  | 2007         | 2008         |
|--|--------------|--------------|
| Ações em geral (menos CPs)   | 2.094        | 1.585        |
| Cartas Precatórias   | 496          | 339          |
| <b>SOMA</b>  | <b>2.590</b> | <b>1.924</b> |
| Média de ações em geral + cartas precatórias recebida por dia útil | <b>13</b>    |              |
| Média de petições recebidas por dia útil                           | <b>110</b>   |              |

**10) AÇÕES EM ANDAMENTO NA VARA:** (situação real)

|                         |              |
|-------------------------|--------------|
| Em fase de conhecimento | 1.068        |
| Em fase de execução     | 2.755        |
| <b>TOTAL</b>            | <b>3.823</b> |

**11) SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS E VENCIMENTO DE PRAZOS:**

| Serviços   | Qtde. |                 |
|--|-------|-----------------|
| <b>Petições a serem juntadas aos autos e despachadas</b>   | 100   | Saldo da semana |
| Mandados cumpridos a serem juntados aos autos  | -     | -               |
| Processos pendentes de notificação   | -     | -               |
| Processos pendentes de expedição de ofício   | 04    | 09/2008         |
| Processos aguardando homologação de cálculos   | 30    | 08/2008         |
| Processos pendentes de expedição de mandado  | 08    | 09/2008         |
| Processos pendentes de expedição de carta precatória   | 04    | 09/2008         |
| Processos pendentes de expedição de alvará   | 20    | 09/2008         |
| Alvarás emitidos, pendentes de encaminhamento ao Banco depositário   | -     | -               |
| Processos aguardando decisão de EE / ET  | 08    | 08/2008         |
| Processos a serem remetidos ao TRT   | 07    | 09/2008         |
| Processos aguardando o registro do retorno do TRT  | -     | -               |
| Processos aguardando solicitação de bloqueio (Bacen Jud)   | -     | -               |
| Vencimento de prazos (qdo. foi realizado o último vencimento e método adotado): 22/09/2008. Vencimento de Prazo semanal feito pela Diretora e pelo Assistente. |       |                 |



**Ata nº 109** - Correição Ordinária realizada na 61ª VT/São Paulo, em 30/09/2008)

## 12) ATENDIMENTO ÀS NORMAS

|    |   |
|----|---|
| 01 | A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 1º ao 3º, e do Ofício Circular CR-136/2007?</b> (cuidar para que as ações constantes dos citados artigos tenham tramitação preferencial, tanto na fase de conhecimento como na de <u>execução</u> ). Quais os procedimentos adotados pela Vara para o cumprimento dessa disposição?  |
| R. | Sempre.   |
| 02 | A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 5º, e do Regimento Interno, art. 173?</b> (processar o Agravo de Instrumento nos autos principais quando houver recurso de ambas as partes ou a sentença for de improcedência).   |
| R. | Sim.  |
| 03 | A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 35?</b> (levar à conclusão do Juiz que estiver em exercício na Vara, no dia do vencimento do prazo registrado no Sistema Informatizado, os processos com audiência adiada "sine die", para as providências cabíveis).   |
| R. | Sempre que possível.  |
| 04 | A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 37?</b> (determinar o apazamento da audiência de julgamento após encerrada a instrução processual).   |
| R. | Sim.  |
| 05 | A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 54, § 4º?</b> (eliminar as cópias de peças existentes nos autos principais juntadas em Carta de Sentença, Agravo de Instrumento, Agravo de Petição ou na contracapa, antes da remessa ao arquivo, certificando-se nos autos).   |
| R. | Sim.  |
| 06 | A Vara observa os termos <b>da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 54, § 7º e 56-B, §§ 1º e 2º?</b> (antes do arquivamento dos autos, intimar as partes ou seus representantes para que requeiram o que de direito e, se for o caso, para retirada de CTPS juntada aos autos. Negativa a última providência, encaminhar a(s) CTPS(s) ao GEDEQ, por relação contendo: número da CTPS, nome, número do processo e Vara).  |
| R. | Sim.  |
| 07 | A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 117-A e 117-B?</b> (certificar nos autos principais o recebimento de petição de embargos de terceiro, fazendo constar o nº e a data do protocolo e o nome do embargante, e a encaminhar na mesma data para distribuição por dependência; juntar aos autos principais cópia da decisão e certidão de trânsito em julgado dos embargos de terceiro e os enviar ao arquivo geral com baixa definitiva). |
| R. | Sim.  |





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

17

**Ata nº 109** - Correição Ordinária realizada na 61ª VT/São Paulo, em 30/09/2008)

|    |  |
|----|--|
| 08 | A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 147 e da Consolidação dos Provimentos da CGJT, art. 52?</b> (quando da aplicação da teoria da desconconsideração da personalidade jurídica do executado, fazer constar na autuação do processo – <b>SAP-1 e folha de rosto</b> – a ampliação do pólo passivo e, uma vez comprovada a inexistência de responsabilidade desses sócios, cancelar imediatamente a inscrição).  |
| R. | Sim.   |
| 09 | A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 162?</b> (utilizar somente os modelos de mandados disponíveis no SAP-1).   |
| R. | Sim.   |
| 10 | A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 168, §§ 1º e 2º?</b> (transmitir a solicitação – conforme modelo disponível no <i>site</i> – e a respectiva resposta de penhora no rosto de autos de processos em curso em Varas do Trabalho deste Regional por correspondência eletrônica institucional, devendo a solicitação e a resposta serem protocoladas no sistema informatizado pelas Varas destinatária e solicitante, respectivamente).   |
| R. | Sim.   |
| 11 | A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 214?</b> (Execução definitiva. Liberação da parte incontroversa ao credor. Observância da <b>Súmula nº 1 do TRT 2ª Região</b> ).   |
| R. | Sim.   |
| 12 | A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 222?</b> (enviar ao interessado a guia de depósito requerida por <i>e-mail</i> no prazo de um dia útil).   |
| R. | Sim.   |
| 13 | A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 233 e 234?</b> (remeter obrigatoriamente os autos à Assessoria Sócio-Econômica do Tribunal, ultrapassada a fase do § 1º-B do art. 879 da CLT, com ou sem cálculos pelas partes, para a realização da conta de liquidação, nos casos de execuções definitivas contra as Fazendas Públicas, da União Federal, dos Estados-Membros, dos Municípios e respectivas Autarquias e Fundações, conforme o caso, que não se incluam entre aquelas consideradas de pequeno valor). |
| R. | Sim.   |
| 14 | A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 242, letra “e”?</b> (informar à Central de Hastas Públicas todas as adjudicações de veículos de via terrestre, bens imóveis, navios e aeronaves, para que possa ser cumprido o disposto no parágrafo único do art. 241-D da CNC).  |
| R. | Sim.   |
| 15 | A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 275-B?</b> (disponibilizar o inteiro teor de todos despachos, termos de audiência e sentenças no sítio do Tribunal). É utilizado o <b>Sistema e-desp</b> ?   |
| R. | Sim.   |



**Ata nº 109** - Correição Ordinária realizada na 61ª VT/São Paulo, em 30/09/2008)

|    |   |
|----|---|
| 16 | A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 387-A?</b> (cumprir as regras sobre tramitação de autos em segredo de justiça e de documentos sigilosos constantes do Provimento GP nº 01/2008).  |
| R. | Sim.  |
| 17 | A Vara observa os termos do <b>Ofício Circular CR-108/2006?</b> (adotar procedimento padronizado quando do registro das partes no Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância - SAP-1: <b>a)</b> o registro do nome das partes deve observar as regras elencadas no art. 6º da Consolidação dos Provimentos da CGJT; <b>b)</b> é vedado utilizar o campo “réu” para o registro de nome de terceiros, como representante, administrador judicial, testemunha etc. Este campo somente deverá ser utilizado quando os juízes da execução aplicarem a teoria da desconsideração da personalidade jurídica, chamando os sócios a responder pela execução trabalhista; <b>c)</b> os juízes devem exigir identificação precisa das partes no processo, conforme dispõem os arts. 12 e ss. da Consolidação dos Provimentos da CGJT, bem como a Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, Capítulo XIX, Seção II, e providenciar o devido registro no SAP-1). |
| R. | Sim.  |
| 18 | A Vara cobra as custas da fase de execução, a que se refere o <b>art. 789-A da CLT</b> , quando da finalização do processo?   |
| R. | Sim.  |
| 19 | A Vara já aplicou a <b>Resolução GP nº 05/2006</b> , que aprovou o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos do TRT da 2ª Região? (dispõe sobre os prazos e as condições de guarda e eliminação de documentos).  |
| R. | A Vara vem se adequando para regular aplicação.   |
| 20 | A Vara observa os termos da Recomendação CR nº 49/2008, item a)? (consultar rotineiramente as respostas às ordens de bloqueio de valores efetuadas pelo Sistema Bacen Jud, para providenciar a imediata transferência ou o desbloqueio de valores, sob pena de responsabilidade e registro nos assentamentos funcionais)  |
| R. | Sim.  |

### 13) INFORMAÇÕES DIVERSAS

|    |  |
|----|--|
| 01 | Como as cargas vencidas são cobradas? Quando foi efetuada a última cobrança?   |
| R. | Mensalmente. Última cobrança feita na 1ª quinzena de setembro.   |
| 02 | A Vara arquiva processos em fase de execução com pendência utilizando a função do sistema “arquiva processos provisoriamente”? |
| R. | Sim.   |
| 03 | A Vara já cadastrou no sistema todos os processos anteriores à informatização?   |
| R. | Sim.   |



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

19

**Ata nº 109** - Correição Ordinária realizada na 61ª VT/São Paulo, em 30/09/2008)

|           |   |
|-----------|---|
| <b>04</b> | Relatar o estado em que se encontra a Secretaria da Vara:   |
| R.        | Em bom estado, sem serviços em atraso.  |
| <b>05</b> | Necessidades primordiais da Vara:   |
| R.        | Terminais de computador para os estagiários.  |
| <b>06</b> | Sugestões que visem simplificar / dinamizar os atos da Secretaria da Vara:  |
| R.        | Eliminação ou simplificação da estatística; Aumento dos pontos de rede na Secretaria; Aumento do número de funcionários; Criação de mecanismos para estímulo das funções. |
| <b>07</b> | <b>(Somente para Varas de fora da sede)</b> Como está o atendimento da agência do Banco do Brasil?<br>Há sugestões para melhoria?   |
| R.        | Satisfatório.   |

Declaro sob pena de responsabilidade que as informações constantes neste Anexo são verdadeiras e refletem a realidade da Vara.

**Lucilene Teles dos Santos**  
Diretora de Secretaria

**Thereza Christina Nahas**  
Juíza do Trabalho